

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



#### Introdução

Dando cumprimento ao estipulado pelo Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, a Câmara Municipal de Gondomar, apresenta o Balanço Social, reportado à data de 31 de Dezembro de 2017.

O Balanço Social é um instrumento de informação essencial à gestão das organizações, uma vez que permite avaliar o seu desempenho social e o desenvolvimento do seu capital humano, para além de outras questões importantes, possibilita uma análise da continuidade do esforço desenvolvido na evolução profissional dos seus trabalhadores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das respetivas competências e avaliar de que forma esta Autarquia tem vindo a prosseguir os princípios subjacentes à Reforma da Administração.

O Balanço Social é também uma peça essencial no apoio à gestão de recursos humanos, contribuindo para a caracterização social das organizações, para a identificação dos seus pontos fortes e fracos, para a correção das estratégias adotadas, tendo presente a sua missão e atribuições.

Este documento dispõe-se a sintetizar de uma forma clara, através dos dados recolhidos, alusivos à realidade dos recursos humanos, os aspetos positivos e negativos que evidenciem um conjunto de indicadores diretamente relacionados com a atividade desta Autarquia

Cumpre finalmente referir que do presente Balanço Social, se espera a capacidade de fomentar uma autorreflexão, além de uma imagem geral da realidade dos trabalhadores da Autarquia o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores esses que são essenciais para um aumento da eficiência e da eficácia da Autarquia, todavia sem nunca abandonar as suas diversas especificidades e louvando o conhecimento e a experiência acumulada dos trabalhadores que o integram.



### Indíce

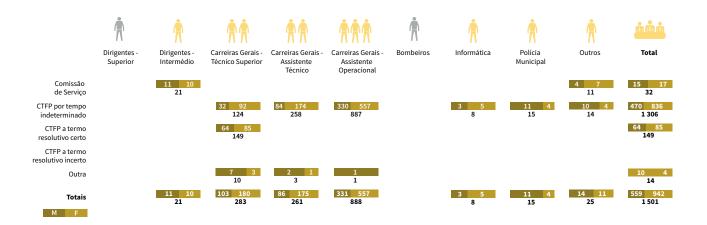
<b>Quadro 1</b> - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género	pag. 5
<b>Quadro 1.1</b> - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas	
singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e	
género	
<b>Quadro 2</b> - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira	pag. 6
segundo o escalão etário e género	P = 8. c
Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira	pag. 6
segundo o nível de antiguidade e género	1 8
Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira	pag. 7
segundo o nível de escolaridade e género	10
Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/	pag. 7
carreira segundo a nacionalidade e género	' 0
Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de	pag. 8
deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género	
Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados	pag. 8
durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação	
do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género	
Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/	pag. 9
carreira segundo o motivo de saída e género	
<b>Quadro 10</b> - Contagem dos postos de trabalho previstos e	pag. 9
não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a	
dificuldade de recrutamento	
<b>Quadro 11</b> - Contagem das mudanças de situação dos	pag. 10
trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o	
motivo e género	
Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal	pag. 10
e extraordinário, segundo o género	10
<b>Quadro 14.2</b> - Contagem das horas de trabalho extraordinário,	pag. 10
diurno e noturno, segundo o género	11
Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal	pag. 11
e feriados segundo o género	11
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante	pag. 11
o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género	nag 12
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	pag. 12
Quadro 18.1 – Encargos com Suplementos remuneratórios	pag. 12
Quadro 18.2 - Prestações sociais	pag. 13
<b>Quadro 18.2.1</b> - Benefícios de apoio social <b>Quadro 19.1</b> - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de	pag. 13 pag. 14
trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)	hag. 14
<b>Quadro 19.2</b> - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de	pag. 14
trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)	Pag. 17
and data per diagon corrindated por geriero (illiterio)	I .



<b>Quadro 20</b> - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho	pag. 14
<b>Quadro 21</b> - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano	pag. 15
<b>Quadro 22</b> - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos	pag. 15
<b>Quadro 23</b> - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo	pag. 15
Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doenças incapacitantes	pag. 16
<b>Quadro 25</b> - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	pag. 16
<b>Quadro 26</b> - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	pag. 16
<b>Quadro 27</b> - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação	pag. 17
Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género	pag. 17
Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género	pag. 18
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional Quadro 31 - Relações profissionais Quadro 32 - Disciplina Quadro 33 - Eleitos Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal Quadro 35 - Dirigentes e equiparados	pag. 18 pag. 18 pag. 19 pag. 19 pag. 19 pag. 20



**Quadro 1** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

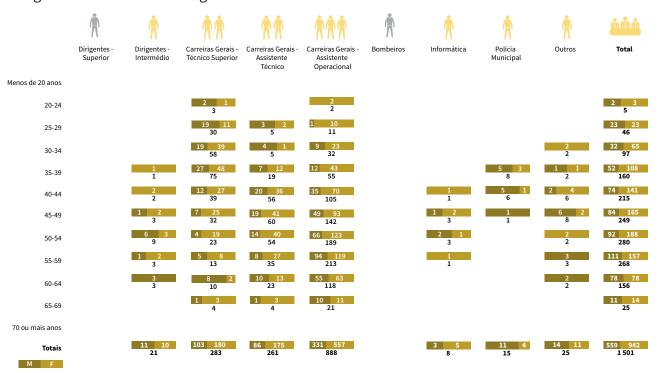


**Quadro 1.1** - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

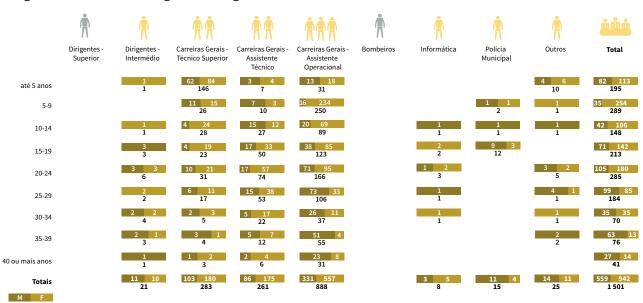




**Quadro 2** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

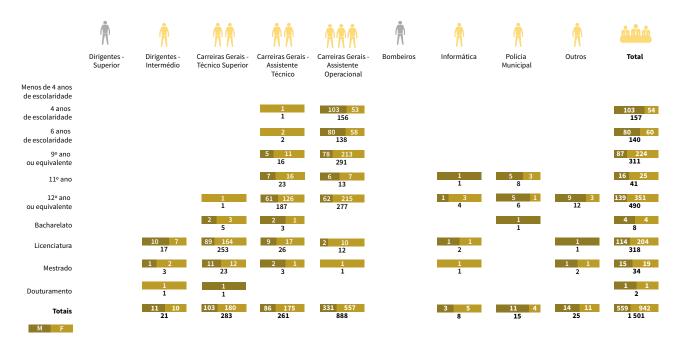


**Quadro 3** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

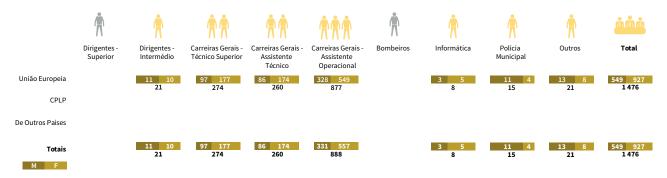




### **Quadro 4** - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

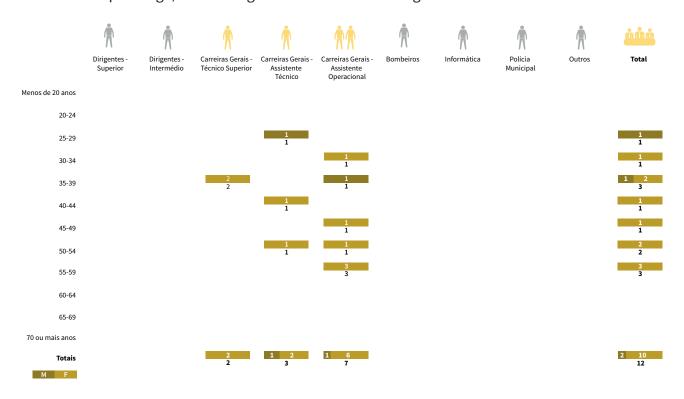


**Quadro 5** - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

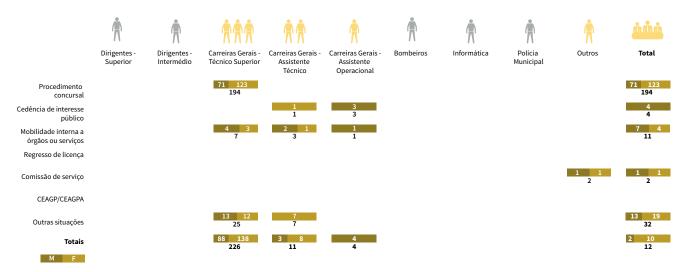




### **Quadro 6** - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

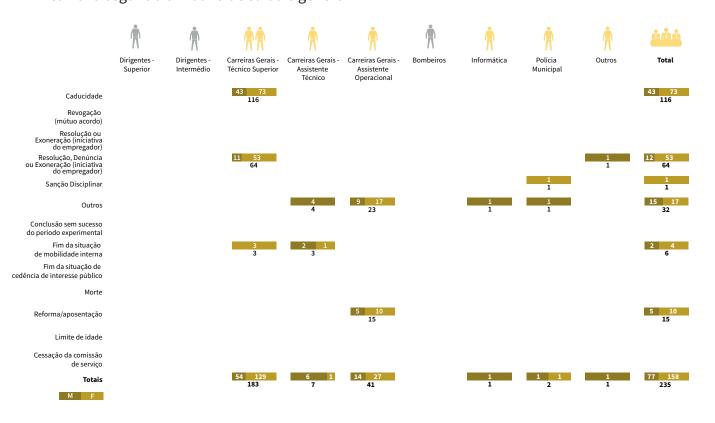


**Quadro 7** - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação

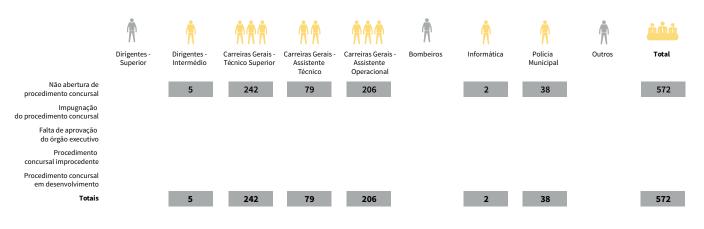




**Quadro 8** - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género

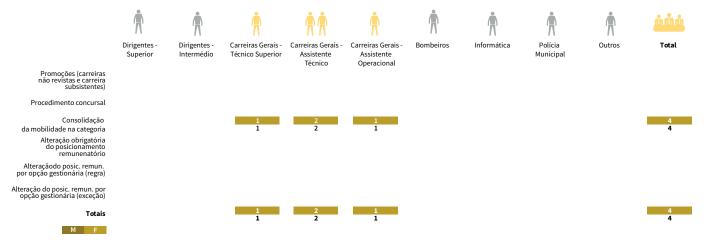


**Quadro 10** - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento





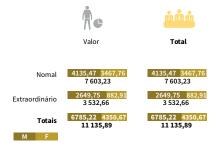
**Quadro 11** - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género



**Quadro 14.1** - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

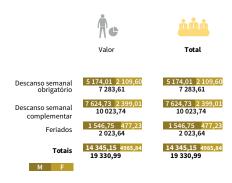


**Quadro 14.2** - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género





**Quadro 14.3** - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género



**Quadro 15** - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género





#### Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano



#### Quadro 18.1 - Encargos com Suplementos remuneratórios





#### Quadro 18.2 - Prestações sociais



#### Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

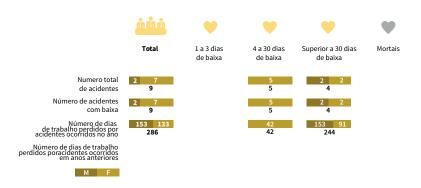




**Quadro 19.1** - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)



**Quadro 19.2** - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)

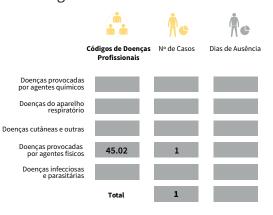


**Quadro 20** - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho





**Quadro 21** - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano



**Quadro 22** - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos



**Quadro 23** - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

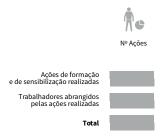
	<b>N</b> úmero
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	24
Outras	
Total	26



**Quadro 24** - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doenças incapacitantes



**Quadro 25** - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho



**Quadro 26** - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais





**Quadro 27** - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação



**Quadro 28** - Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género



**Quadro 29** - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género





**Quadro 29** - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género



Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional



Quadro 31 - Relações profissionais





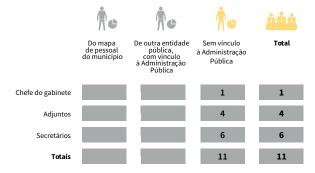
#### Quadro 32 - Disciplina



#### Quadro 33 - Eleitos



#### Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal





#### Quadro 35 - Dirigentes e equiparados

	Ře	<b>Å</b> ◆	Åe	Åe	Ä.	Åe	ůůů
	Dirigente superior	Dirigente intermédio de 1º grau	Dirigente intermédio de 2º grau	Dirigente intermédio de 3º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (Dir. Dep.)	Chefe de equipa multidisciplinar (Chefe Div. Mun.)	Total
Nº de cargos previstos em regulamento municipal		5	17	4			26
Nº de cargos providos em 31/12		5	12	4			21

